

P O R T A R I A Nº 234

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. ORIMAR DE BASTOS, Juiz Eleitoral da 77ª zona, com sede em Rubiataba, à Zona de ITAPACÍ, até que esta seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1966.

.....

DESR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Anotado
11-11-66
Bogola